



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

## Declaração de retificação

Na BEP – Bolsa de Emprego Público, bem como no sítio da Internet do Município de Condeixa-a-Nova em [www.cm-condeixa.pt](http://www.cm-condeixa.pt), foi publicado com inexatidão o texto integral do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para recrutamento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (área de Engenharia do Ambiente) para o serviço de Gestão de Resíduos da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos.

Assim, onde se lê:

“13.4 – Legislação/ bibliografia/ temáticas:

Decreto-Lei n.º 178/2006, na sua atual redação: Regime geral da gestão de resíduos;

(...)”.

Deve ler-se:

“13.4 – Legislação/ bibliografia/ temáticas:

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10/12, na sua atual redação: Regime Geral da Gestão de Resíduos;

(...)”.

Condeixa-a-Nova, 17 de setembro de 2021

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

**Nuno Mota da Costa**